

DECRETO Nº 976 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

“Suplemente Verba e Apona Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10- Saúde
2006- Programa de Agente Comunitário de Saúde
3.1.7.1.13- Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º, V da Lei 557 de 23/12/2008.

99- Reserva de Contingência
9.999- Reserva de Contingência
9.999.99- Reserva de Contingência.....R\$ 5.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 24-08-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo